



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA
EDITAL Nº 19/2024 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO
EM ENSINO DE CIÊNCIAS - TURMA 2024 - VAGAS REMANESCENTES

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no DOU de 62, 05/04/2021, seção 2, página 1, de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO por meio deste Edital que estarão abertas, no período de 21 a 29 de fevereiro de 2024, as inscrições para o Processo Seletivo 2024/1, para o preenchimento de vagas remanescentes do curso de Pós-Graduação lato sensu de Especialização em Ensino de Ciências, para a qual são ofertadas 49 (quarenta e nove) **vagas** no **Campus Confresa**, Av. Vilmar Fernandes, nº 300, setor Santa Luzia, município de Confresa/MT.

1.1 Das disposições preliminares

O presente Edital está em consonância com as normativas:

- a. Portaria nº 253/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023, que institui a Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo deste edital;
- b. Lei 11.892/2008 que cria os Institutos Federais e dispõe sobre a oferta de cursos de pósgraduação lato sensu (art. 7º);
- c. Resolução 081/2020/CONSUP/IFMT, Regulamento didático do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- d. Resolução nº 053, de 24 de junho de 2015, CONSUP/IFMT que aprovou o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Ensino de Ciências;
- e. Resolução nº 052, de 24 de junho de 2015, CONSUP/IFMT que autorizou o funcionamento do curso Especialização em Ensino de Ciências;
- f. Resolução 83/2017/CONSUP/IFMT e 23/2019/IFMT/CONSUP sobre processos seletivos e gratificação de encargo de cursos e concursos no IFMT;
- g. Resolução 056/2019/CONSUP/IFMT Políticas de ações afirmativas e de inclusão socioeconômica étnico-racial e para pessoas com deficiência;
- h. Resolução 038/2021 CONSEP/IFMT Regulamento da Pós - graduação lato sensu no âmbito do IFMT;
- i. Decreto 3.298/1999 que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência.

1.2 Público e Perfil do Curso de Especialização em Ensino de Ciências

1.2.1 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Ensino de Ciências visa capacitar professores do Ensino Fundamental e Médio na área de Ensino de Ciências (Química, Física e Biologia), a fim de promover mudanças no cenário em que estão inseridos, e buscar maior qualidade na educação e formação para o exercício da cidadania. Maiores informações sobre o curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <https://cfs.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/especializacao-em-ensino-de-ciencias/>.

1.2.2 O curso terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses, com aulas ofertadas na modalidade presencial, no IFMT campus Confresa, quinzenalmente, às sextas-feiras no período noturno e aos sábados em período integral.

1.2.3 Será concedido o certificado de Especialização em Ensino de Ciências para o aluno que obtiver, média igual ou superior a 6,0 pontos, frequência de 75% em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA

EDITAL Nº 19/2024 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO
EM ENSINO DE CIÊNCIAS - TURMA 2024 - VAGAS REMANESCENTES

apresentar o trabalho de conclusão do curso para apreciação pública, diante de uma comissão examinadora, devendo obter no mínimo conceito C.

1.2.4 A matriz curricular está organizada por módulos de disciplinas, somando 03 módulos com a carga horária total de 450 horas; sendo 390 horas destinadas à execução das disciplinas e 60 horas para a elaboração do trabalho de conclusão de curso – TCC, conforme figura a seguir:

Figura 1: Matriz curricular do curso de Especialização em Ensino de Ciências

	Seq.	Disciplinas	CH (AP)	CH (AO)
Fundamentação do Ensino de Ciências	1.1	Introdução ao Estudo a Distância	16	4
	1.2	Educação Ambiental no Ensino de Ciências	16	4
	1.3	Fundamentos da Didática das Ciências	16	4
	1.4	Ciência, Tecnologia e Sociedade	16	4
	1.5	História e Filosofia da Ciência	16	4
	1.6	Interdisciplinaridade e Metodologia no Ensino de Ciências	16	4
	1.7	Metodologia de Pesquisa em Educação	16	4
	1.8	Seminários	10	
Ensino de Ciências	2.1	Debates Conceituais no Ensino de Ciências da Natureza	16	4
	2.2	Instrumentação no Ensino de Biologia	32	8
	2.3	Instrumentação no Ensino de Física	32	8
	2.4	Instrumentação no Ensino de Química	32	8
	2.5	Teorias de Aprendizagem de Conceitos Científicos	16	4
Pesquisas no Ensino de Ciências	3.1	Inovações Tecnológicas no Ensino de Ciências	16	4
	3.2	Projetos Educacionais em Ciências	16	4
	3.3	Metodologia de Pesquisa no Ensino de Ciências	16	4
	3.4	Metodologia Científica	16	4
	3.5	Monografia		60
TOTAL				450

1.3 Da Validade

O resultado da Seleção previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2024.

1.4 Dos requisitos para a inscrição

1.4.1 Ser graduado em curso superior reconhecido pelo MEC.

1.4.2 Enviar, via sistema, diploma ou certificado de conclusão e histórico escolar do curso de graduação.

1.5. Das habilitações e vagas para o *Campus* CONFRESA

Curso de Especialização	Duração/Aula/Turno	Vagas	Autorização de Funcionamento
Ensino de Ciências	18 meses/Quinzenal Mat/Vesp/Not	49	Resolução 052/2015

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

2.1.1 O presente Edital contém as informações necessárias para o processo seletivo para Pós-Graduação 2024 *Lato Sensu* no curso de Especialização em Ensino de Ciências, que poderão ser obtidas no endereço



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA

EDITAL Nº 19/2024 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO
EM ENSINO DE CIÊNCIAS - TURMA 2024 - VAGAS REMANESCENTES

eletrônico do IFMT. O candidato deverá realizar inscrição conforme Cronograma (Quadro 1), preenchendo todos os itens do formulário de inscrição e anexar obrigatoriamente a documentação exigida no item 2.5.4 por meio do sistema eletrônico SGC <https://seletivo.ifmt.edu.br> em arquivo único em formato PDF, no período de **21 a 29 de fevereiro de 2024**. As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às **23h59min** (horário de Brasília) do dia **29 de fevereiro de 2024**.

2.1.2 Ao inscrever-se o candidato assume não só ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital, mas também estar de acordo em aceitá-las. Por isso não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 A inscrição no processo seletivo será **gratuita**.

2.2.2 É obrigatória a inscrição on-line no site <https://seletivo.ifmt.edu.br>

2.2.3 Encaminhar os documentos comprobatórios conforme descrito no item **2.5.4**.

2.3 Da Responsabilidade da Inscrição

2.3.1 O IFMT não se responsabilizará por inscrições via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e consequentemente o recebimento do comprovante de inscrição.

2.4 Do preenchimento do formulário de inscrição

2.4.1 Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

2.4.2 A constatação de informação de dados incorretos implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.4.3 O simples preenchimento da ficha de inscrição não garante ao candidato que este esteja inscrito nem tão pouco lhe assegura o direito de participar do processo seletivo. Há necessidade de que seja entregue a documentação do item 2.5.4.

2.5 Da documentação

2.5.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, com validade nacional.

2.5.2 Caso o candidato não seja brasileiro, só será confirmada sua inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo.

2.5.3 O candidato de nacionalidade estrangeira terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove que sua condição no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

2.5.4 Enviar, por meio do sistema eletrônico SGC (<https://seletivo.ifmt.edu.br>) após o ato da inscrição, em arquivo único em formato PDF, diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação e histórico escolar do curso de graduação.

2.8 Da confirmação da inscrição

2.8.1 No dia 06 de março de 2024, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo nome e número da inscrição, no endereço eletrônico seletivo.ifmt.edu.br

2.8.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA
EDITAL Nº 19/2024 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO
EM ENSINO DE CIÊNCIAS - TURMA 2024 - VAGAS REMANESCENTES

3. DA SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

3.1 Da análise do histórico escolar e do cálculo da nota

3.1.1 Os documentos exigidos no item 2.5.4, os quais devem ser apresentados no ato da inscrição pelo sistema SGC <https://seletivo.ifmt.edu.br>, serão pontuados conforme o item 3.1.2.

3.1.2 A pontuação final do candidato será dada pela média aritmética simples de todas as notas apresentadas no histórico escolar do curso de graduação, incluindo as notas de TCC e de Estágio, acrescida de:

- a. 30 pontos, caso o candidato seja licenciado em Biologia, Física, Química, Ciências ou Ciências da Natureza.
- b. 15 pontos, caso o candidato seja licenciado em outras áreas de conhecimento.
- c. 5 pontos, caso o candidato possua outras graduações.

3.1.3 Caberá à comissão responsável pela seleção analisar a pontuação mediante os documentos comprobatórios apresentados.

3.1.4 O candidato que não encaminhar os documentos solicitados para a avaliação será desclassificado.

3.2 Do critério de desempate

3.2.1 No caso de empate, será classificado o concorrente que obtiver maior idade.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A relação preliminar dos candidatos selecionados e classificados, obedecendo ao limite de vagas, será divulgada no dia 19 de março de 2024, no endereço eletrônico seletivo.ifmt.edu.br

4.2 O resultado final será publicado no dia 25 de março de 2024 no endereço eletrônico seletivo.ifmt.edu.br

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso em qualquer uma das etapas, deverá realizá-lo nas datas previstas no cronograma apresentado neste Edital.

5.2 O candidato que desejar entrar com recurso contra as normas e regras do edital terá o prazo de 24 horas no dia 17 de fevereiro de 2024. O recurso deve conter justificativa e respaldos legais para que possam ser analisados pela comissão.

5.3 O candidato que tiver sua inscrição indeferida, terá o prazo máximo de 24 horas para interpor recurso. A comissão apresentará resposta ao recurso no dia 12 de março de 2024 justificando seu deferimento ou indeferimento.

5.4 O candidato que não concordar com a pontuação obtida no item 3.1.2 também terá direito para interpor recurso no dia 20 de março de 2024. O recurso deve conter justificativa bem como comprovação da pontuação.

5.4.1 Só serão pontuados os documentos entregues no ato da inscrição. O candidato não poderá acrescentar documentos após esse período para pontuação.

5.5 Após a análise dos recursos a comissão de seleção apresentará o resultado final.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus Confresa.

6.2 Data das matrículas: 25 à 28 de março (dias letivos)

6.3 Horário das matrículas: das 09h00min às 16h00min (horário local).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA
EDITAL Nº 19/2024 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO
EM ENSINO DE CIÊNCIAS - TURMA 2024 - VAGAS REMANESCENTES

6.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato, munido dos documentos solicitados no item 6.8 deste Edital ou por terceiro munido de procuração específica registrada em cartório.

6.5 O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e será convocado o próximo classificado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

6.6 Se houver vagas não preenchidas, após a matrícula da 1ª chamada, será realizada uma segunda chamada, ou tantas chamadas quanto forem necessárias para preencher as vagas constantes neste edital.

6.7 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação das chamadas, bem como os prazos referentes às matrículas.

6.8 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

- a) Histórico Escolar da Graduação;
- b) Diploma de conclusão de curso de graduação/ensino superior;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Documento de identidade – RG;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de endereço;
- h) Uma foto 3x4;
- i) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- j) Termo de autorização do uso de imagem (Anexo II).

6.9 Para os candidatos aprovados que concluíram a graduação e ainda não possuem o Certificado de Conclusão de Curso, será aceita uma declaração da instituição comprovando o cumprimento de todas as etapas mediante protocolo de solicitação de diploma.

6.9.1. O candidato deverá apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com os originais.

6.9.2 A falta de um dos documentos aqui relacionados, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, não será permitida e nem facultada a matrícula condicional.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

7.2 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo 2024 - Vagas remanescentes.

7.3 A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas nos 02 (dois) primeiros módulos do curso, sem justificativa. A justificativa deverá ser encaminhada à Coordenação de Curso, no prazo de 72 horas. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável por elaborar e executar o Edital de seleção de estudantes para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências.

7.5 Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com a coordenação do curso através do e-mail especiencias.cfs@ifmt.edu.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA
EDITAL Nº 19/2024 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO
EM ENSINO DE CIÊNCIAS - TURMA 2024 - VAGAS REMANESCENTES

8. DO CRONOGRAMA

QUADRO 1: CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS 2024/1- VAGAS REMANESCENTES- EDITAL Nº. 19/2024

DATA	EVENTOS
16 de fevereiro de 2024	Lançamento de edital
17 de fevereiro de 2024	Recurso contra as normas do edital
20 de fevereiro de 2024	Divulgação dos resultados dos recursos
21 a 29 de fevereiro de 2024	Período de inscrição via internet
06 de março de 2024	Divulgação das inscrições deferidas
07 de março de 2024	Recurso de inscrições indeferidas
12 de março de 2024	Divulgação dos resultados dos recursos
19 de março de 2024	Resultado preliminar da classificação
20 de março de 2024	Recurso contra classificação
25 de março de 2024	Divulgação do Resultado Final
25 a 28 de março de 2024	Período da Matrícula
05 de abril de 2024	Aula Inaugural

Prof. Dr. Júlio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021.